



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - COORD.COMPRAS,LICIT.CONTRATOS**

**AUTORIZAÇÃO Nº 2 / 2026 - cclic/vid (11.01.07.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de março de 2026.**

**AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADE**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA PARA BASE DE ESTACIONAMENTO E EVENTO NO IFC CAMPUS VIDEIRA.

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que autoriza a execução do certame através da modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

O processo observa, ainda, o que dispõe o Decreto 10.193 de 27/12/2019, a Portaria nº 243 de 12/02/2020 – MEC e a Portaria Normativa Nº 3/2023 - PROAD/IFC e se encontra em acordo com os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços. Conforme dispõe o art. 82, § 6º, da Lei 14.133/2021, os processos para a aquisição de bens ou contratação de serviços poderão ser processados através de sistema de registro de preços. Optou-se pela não utilização pelos motivos expostos a seguir:

- Trata-se de contratação para atendimento de necessidade específica do Instituto Federal Catarinense.

Por ser verdade, firmo o presente

*(Assinado digitalmente em 11/03/2026 08:30 )*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1759640

**Processo Associado: 23352.000781/2026-95**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **10c33548d1**